



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2240 – DATA 14/10/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Licitação
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



**ERRATA:**

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NA PÁGINA DO SUMÁRIO E CABEÇALHO:

ANO VIII – EDIÇÃO 2237 – DATA 12/10/2022

CORRIJA-SE E LEIA-SE:

ANO VIII – EDIÇÃO 2238 – DATA 12/10/2022

**DECRETO NORMATIVO**

**DECRETO Nº 12.731, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.1010	4.4.90.51	0001	1.102.000,00
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.39	0001	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.252.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.32	0001	1.000.000,00
09.0909	12.361.0047.2040	4.4.90.52	0001	252.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.252.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de outubro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÃO

**ADITIVO Nº 8-2022-1022AC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. CONTRATADA: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Aditar o contrato nº 8-2021-1022C, firmado em 08/06/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 52.415,66, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 104.831,32. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 938/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo de Servidor de nº 1.899 /2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **JULIO ALBERTO GONÇALVES EVANGELISTA**, Guarda Municipal Classe Especial, matrícula nº 01.069.648-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2002/2007**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 02/09, 05/09, 09/09, 19/09, 20/09, 21/09, 23/09, 26/09, 27/09, 28/09, 29/09, 30/09 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	02/09	98.482,21
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	05/09	689,54
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	09/09	31.239,42
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	19/09	137.000,00
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	20/09	1.005.243,89
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	21/09	1.000.000,00
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	22/09	13.797,30
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	23/09	1.698,26
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/09	23.872,57
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	26/09	9.263,14
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	26/09	247.935,41
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/09	39.300,23
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	27/09	264.837,81
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	27/09	221.228,67
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/09	32.977,88
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	28/09	3.114,37
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	28/09	839.462,66
Caixa	291-7 PMFS CONV608000	F SANTANA	28/09	5.454,00
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	28/09	378.134,47
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/09	26.333,74
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	29/09	12.537,72
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	29/09	348.766,33
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SNA	30/09	26.535,94
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	30/09	8.410.938,04
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	30/09	5.759,76
Banco do Brasil S/A	150006-6 PMFS INSS	INSS	30/09	112.668,65
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	30/09	421.728,29

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2022

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 03/10, 04/10, 05/10, 06/10, 07/10 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/10	37.758,95
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	03/10	24.704,08
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	03/10	731.906,71
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/10	142.604,42
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	04/10	730.287,28
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	04/10	9.124.346,98
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	04/10	756.913,80
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/10	25.010,32
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	05/10	2.224.877,02
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	05/10	441.502,90
Banco do Brasil S/A	96124-8 PMFS MERENDA	MERENDA	05/10	242.375,80
Banco do Brasil S/A	134418-8 PMFS F SANTANA	SBL PSB FNAS	05/10	108.348,60
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/10	14.205,24
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	06/10	10.401,56
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	06/10	313.603,31
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SNA	07/10	17.154,15
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	07/10	9.445,14
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	07/10	231.220,92

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de outubro de 2022

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 058/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 060/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 093-2022-1123

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA - PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **CANCELAR O CONTRATO SOB Nº. 093-2022-1123** - FIRMADO COM A EMPRESA **AGFA DO BRASIL LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº. 09.032.626/0004-05, PUBLICADO NO **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - ANO VIII - EDIÇÃO 2222**, E NO **JORNAL FOLHA DO ESTADO**, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022.

FEIRA DE SANTANA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 116-2022-1123

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA - PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **CANCELAR O CONTRATO SOB Nº. 116-2022-1123** - FIRMADO COM A EMPRESA **FEIRA COMUNICAÇÃO, ROTULO E ETIQUETAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº. 33.932.062/0001-90, PUBLICADO NO **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - ANO VIII - EDIÇÃO 2224**, E NO **JORNAL FOLHA DO ESTADO**, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FEIRA DE SANTANA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

